



Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 20 de Julho de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6780

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Leis	6
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - Atos Oficiais	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Planejamento	41
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	42
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	53

EXPEDIENTE

2	JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895
6	
10	COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.
21	
27	
28	
34	DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes
41	
42	CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado
49	O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909 , de 02 de outubro de 2017.
53	

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 194, DE 10 DE JULHO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.688, de 30 de maio de 2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 5.688, de 30 de maio de 2016, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, por meio das CIs nº 100.057/2024, nº 100.058/2024, nº 100.059, nº 100.060/2024, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 29.938, de 28 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído, para um mandato de dois anos, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, integrado pelos seguintes membros:

I - Poder Executivo**a) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

Titular: Matheus Luís Docema
Suplente: Lieger Rodrigo Cassamasso

b) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular: João Aparecido Santarosa
Suplente: Tikara Okawada

c) Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Titular: Marcio Antonio de Godoy
Suplente: Fabricio Roberto Araujo Braidó

d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Renata Martins
Suplente: Jéssica Monike Maia

DECRETO Nº 194, DE 10 DE JULHO DE 2024.

fl. 2

e) Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo

Titular: Luiz Paulo Domingos Mendes
Suplente: Maíra Frias Lima dos Santos

II - Sociedade Civil**a) Representante da CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo**

Titular: Carla Maria de Meo
Suplente: Juliano Quarteroli Silva

b) Representante de Sindicato Rural Patronal

Titular: Nilton Piccin
Suplente: Oscar Gomes Cassarotti

c) Representante de Associação de produtores rurais e cooperativas ligadas à Agricultura com sede no Município de Limeira

Titular: João Batista Fischer
Suplente: Guilherme Vitor Hergert

d) Representante das Universidades e Instituições de pesquisa presentes no Município

Titular: Carlos Arroyo Junior
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Suplente: Ricardo Verzeznassi Verissimo
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

e) Representante das Cooperativas Agrícolas

Titular: Jônatas Henrique Olivieri
Suplente: ausente

f) Representante das Entidades Organizadas de Prevenção do Meio Ambiente

Titular: Elaine Martins Ferreira
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira
Suplente: Marciano Expedito de Melo
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira

DECRETO Nº 194, DE 10 DE JULHO DE 2024.

fl. 3

g) Representante da CETESB

Titular: Ednéa Aparecida Parada
Suplente: Lucas Tejada Estrella Camargo

h) Representante da Escritório de Defesa Agropecuária - EDA

Titular: Daves William Setin
Suplente: Rodrigo Cesar Machado

i) Representante das Usinas de Açúcar e Alcool

Titular: Ricardo Alexandre Providello
Suplente: Jader Sahade da Silva

j) Representante dos Agrônomos da Iniciativa Privada

Titular: Rodrigo G. Cassaroti
Suplente: Ricardo Luiz Raymundo Engelmann

k) Representante das instituições financeiras que operem no Município de Limeira com crédito para a agricultura familiar e empresas

Titular: Analine Antunes Souto
Suplente: André Luiz de Ponti Tagliaferro

l) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Ricardo Luiz Poli
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR
Suplente: ausente

m) Representante vinculado a associação de bairros na área rural

Titular: Danilo Francisco Fischer
Suplente: Cassiana Carradas

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 194, DE 10 DE JULHO DE 2024.

fl. 4

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

LEI N.º 7.035, DE 19 DE JULHO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 11/24 de autoria do Vereador Helder Lucio de Oliveira)

Perpetua o nome de Bento Ferraz Campos na LIM 355 - Conforme Memorial de Estradas contido no plano Rodoviário Municipal no processo 52515/78 DER, Partindo do cruzamento com a estrada LIM 326; segue e a 2.100 m cruzamento com a estrada LIM 322; segue e a 1.600 m à direita a estrada LIM 419; segue e a 1.130 m à esquerda a estrada LIM 382; segue e a 300 m à direita a estrada LIM 419; segue e a 230 m à direita a estrada LIM 312; segue até encontrar o cruzamento com a estrada LIM 310, ponto final, TOTALIZANDO 6.350 M DE EXTENSÃO.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica perpetuado o nome do senhor Bento Ferraz Campos em uma das ruas, avenidas, praças ou logradouros públicos do Município de Limeira.

Art. 2º A estrada municipal LIM 355 - Conforme Memorial de Estradas contido no plano Rodoviário Municipal no processo 52515/78 DER, Partindo do cruzamento com a estrada LIM 326; segue e a 2.100 m cruzamento com a estrada LIM 322; segue e a 1.600 m à direita a estrada LIM 419; segue e a 1.130 m à esquerda a estrada LIM 382; segue e a 300 m à direita a estrada LIM 419; segue e a 230 m à direita a estrada LIM 312; segue até encontrar o cruzamento com a estrada LIM 310, ponto final, TOTALIZANDO 6.350 M DE EXTENSÃO, passará a se denominar “Estrada Municipal Bento Ferraz de Campos”.

Art. 3º As despesas do presente projeto de Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

LEI N.º 7.036, DE 19 DE JULHO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 30/24 de autoria da Vereadora Mariana Silva Calsa)

Cria o Circuito Turístico da Joia Folheada e dá outras providências.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Limeira, o Circuito Turístico da Joia Folheada.

Art. 2º O Circuito Turístico da Joia Folheada tem por objetivos:

I - promover o desenvolvimento econômico por meio de atividades de capacitação profissional nas áreas cultural e turismo, visando a inclusão social e fomentando a economia da rede local, previamente instaladas, assim como as que poderão vir a compor o Circuito;

II - atrair investimentos para manutenção da área do Circuito, realização de eventos, cursos e políticas públicas no âmbito da cultura e turismo;

III - incentivar cursos, festivais e encontros com foco na promoção da cultura local e do turismo, no âmbito do Circuito Turístico da Joia Folheada;

IV - preservar a memória histórica, cultural e turística do território;

V - incentivar a visita e a permanência de moradores locais, assim como turistas;

VI - realizar campanhas publicitárias, objetivando a criação, divulgação e ações do Circuito;

VII - propiciar condições de limpeza urbana, segurança, transporte, informação, controle da ordem urbana e sinalização direcionada ao Circuito.

Art. 3º O Circuito Turístico da Joia Folheada consiste das seguintes vias públicas:

I - do bairro Jardim Glória:

LEI N.º 7.036, DE 19 DE JULHO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 30/24 de autoria da Vereadora Mariana Silva Calsa)

Cria o Circuito Turístico da Joia Folheada e dá outras providências.

Fl. 2

- a) Avenida Marechal Artur da Costa e Silva;
- b) Rua Maria Tomeo de Almeida;
- c) Rua Major Francisco Barcellos;
- d) Rua José Faccioni Filho;
- e) Rua Silvino Ferreira de Castro;
- f) Rua Professora Jamile Caram Souza Dias;
- g) Rua Leontina Ibanez Rueda;
- h) Rua Ademar Marcolino;
- i) Avenida Orlando Perriello;
- j) Rua Anísio Zanetti.

II - do bairro Jardim Boa Vista:

- a) Rua Beatriz Bragotto Delmond (Rua da Alegria);
- b) Rua Marques Guilherme Marconi;
- c) Rua Roma Pizzoli Battiston.

III - bairro Maria Buchi Modeneis, em toda a sua extensão;

IV - bairro Vila Cláudia, em toda a sua extensão.

Art. 4º As parcerias, convênios e instrumentos de cooperação poderão ser firmados entre o Poder Executivo e os estabelecimentos cadastrados como integrantes do Circuito Turístico da Joia Folheada, assim como com órgãos estaduais e federais da Administração Direta e Indireta, Associações Representativas dos segmentos que compõem o Circuito, assim como com entidades privadas, organizações não governamentais, tendo como objetivo a promoção do desenvolvimento da atividade e do seu potencial cultural e turístico, de forma ambientalmente sustentável.

LEI N.º 7.036, DE 19 DE JULHO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 30/24 de autoria da Vereadora Mariana Silva Calsa)

Cria o Circuito Turístico da Joia Folheada e dá outras providências.

Fl. 3

Art. 5º O Circuito Turístico da Joia Folheada deverá ser incluído como atração turística da Cidade de Limeira, devendo fazer parte das mais diversas campanhas publicitárias.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.659, DE 12 DE JULHO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º e Anexo I, da lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 09 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 03/2014, por mais dois anos, pelo Decreto nº 89, de 3 de março de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 06 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 003/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO a sentença exarada nos autos do Processo nº 1003144-72.2023.8.26.0320, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 15.350, de 15 de março de 2023,

PORTARIA Nº 1.659, DE 12 DE JULHO DE 2024.

fl. 2

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **NADYA BORTOLOZZO DA SILVA FRONER** para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 3.383,88 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), lotada na EMEIEF “Aracy Nogueira Guimarães”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 741, de 23 de março de 2016.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.806, DE 18 DE JULHO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria MCID nº 1482, de 21 de novembro de 2023, expedida pelo Ministério das Cidades, que selecionou e enquadrou as propostas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Limeira/SP, para atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais com recursos do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial;

CONSIDERANDO tudo mais do que consta dos autos do Processo Administrativo protocolado sob nº 65.426/2023, que objetiva a abertura de procedimento licitatório na modalidade de “CHAMADA PÚBLICA”, para seleção de empresas do ramo da construção civil interessadas na produção de habitação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de agilização dos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 106.063, de 17 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Constituir a **Comissão Especial de Licitação** para análise das propostas que serão apresentadas na “**CHAMADA PÚBLICA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**”, a fim de selecionar empresas do ramo da construção civil interessada na produção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Adriana Cristina Meneghin

Membros: Lucas Endrigo Caetano da Silva
Patrícia Finotti Kuhl

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 137, de 25 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.806, DE 18 DE JULHO DE 2024.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.809, DE 19 DE JULHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de
maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de
Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova
organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 104.307, de 1º de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Leonardo Bueno Matioli** para exercer, em
comissão, o cargo de Chefe de Relacionamento Legislativo, junto ao Gabinete do Secretário, da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Tabela "A", do Anexo II,
da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 4, que equivale a
R\$ 9.656,55 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de julho de
2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.810, DE 19 DE JULHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 105.408, de 12 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Alessandro Fernandes de Assis** para exercer, em comissão o cargo de Chefe do Setor de Garantias de Direitos das Pessoas com Deficiência, junto ao Setor de Garantias de Direitos das Pessoas com Deficiência, do Gabinete do Prefeito, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 6, que equivale a R\$ 6.128,20 (seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.811, DE 19 DE JULHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 107.452, de 18 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a Sr.^a **Bruna Cristina Prado Rosa**, nomeada pela Portaria nº 1.514, de 20 de maio de 2021, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, do Setor de Programas Culturais, da Divisão de Cultura, junto ao Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 3.342,63 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.812, DE 19 DE JULHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 106.409, de 19 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Carlos Jeronimo Vieira** para exercer, em comissão o cargo de Assessor de Políticas Públicas, do Setor de Programas Culturais, da Divisão de Cultura, junto ao Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 3.342,63 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de julho de 2024, revogando-se a Portaria nº 1.512, de 20 de maio de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.813, DE 19 DE JULHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 106.126, de 17 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **José Carlos de Jesus Santos** para exercer, em comissão o cargo de Assessor de Departamento, junto ao Departamento de Desenvolvimento Habitacional, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 8, que equivale a R\$ 2.228,43 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.814, DE 19 DE JULHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 106.344, de 18 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.^a **Roseli Amaro de Souza Lima** para, sem prejuízo de sua situação de servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Públicas, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 3.342,63 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.815, DE 19 DE JULHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de
maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de
Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova
organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo
nº 106.345, de 18 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva Sr.^a **Rosimar Aparecida Meira
Dias Ferreira**, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço
de Expediente, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Habitação,
constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021,
Referência FG 7, que equivale a R\$ 5.808,83 (cinco mil, oitocentos e oito reais e oitenta e três
centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de julho de
2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

Edital de Conhecimento

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, comunica, pelo presente Edital, o resultado das Avaliações Especiais de Desempenho no Estágio Probatório, referente aos Processos Administrativos abaixo relacionados, nos moldes da Lei Complementar 306 de 26/12/2003 e Decreto 116 de 03/05/2023 do Município de Limeira.

Quantidade de Meses: 6

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
54602	2023	AISLA LADEIA PASQUALOTTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	20/03/2023	APROVADA
54590	2023	ALCIR CESAR FIGUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	20/03/2023	APROVADA
66274	2023	ALEXANDRA BATISTA ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/05/2023	APROVADA
8785	2024	ALEXANDRE WILLIANS FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 150H - ARTES	12/06/2023	APROVADA
68764	2023	ANA CAROLINA MACHIONNI DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/05/2023	APROVADA
66284	2023	ANACIETE GOMES RODRIGUES DAMACENO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/05/2023	APROVADA
7466	2024	ANDREIA FERREIRA LINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	06/06/2023	APROVADA
7472	2024	AUCILENE CAVALCANTE REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	07/06/2023	APROVADA
68775	2023	BARTOLOMEU GOMES SILVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/05/2023	APROVADA
68778	2023	BEATRIZ REGINA XAVIER DIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/05/2023	APROVADA
67848	2023	BIANCA RONCATO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/05/2023	APROVADA
66315	2023	BRUNO ATOS LEME DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/05/2023	APROVADA
67525	2023	CASSIANA PAULA DE CASTRO OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/05/2023	APROVADA
66291	2023	CLAUDENILDA APARECIDA PEZZO FELIX	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/05/2023	APROVADA
47173	2023	CLAUDIA CRISTINA MARTINELLI MARABESI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE LABORATORIO	27/01/2023	APROVADA
66266	2023	DAMARIS ALVES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/05/2023	APROVADA
66802	2023	DANIEL RODRIGUES DE SANTANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/05/2023	APROVADA
7470	2024	DEBORA REGINA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 125H - ARTES	07/06/2023	APROVADA
67527	2023	DENIS SHIGUEO HIGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DENTISTA I	17/05/2023	APROVADA
67846	2023	DIEGO MIGUEL GONCALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/05/2023	APROVADA
66286	2023	EDILEUZA DOS SANTOS ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/05/2023	APROVADA
66267	2023	ELIZ CRISTINA TAMIAZO ANGELO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/05/2023	APROVADA
67524	2023	ELIZETE ALVES DE CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/05/2023	APROVADA
66806	2023	EMERSON ARAUJO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/05/2023	APROVADA
66279	2023	ESTER CORDEIRO FONSECA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2023	APROVADA
66791	2023	GABRIEL AUGUSTO LOURENCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	TECNICO DE EDIFICACOES	11/05/2023	APROVADA
54591	2023	GERSON TOKIO NAKAZAWA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	22/03/2023	APROVADA

7460	2024	GISLAINE APARECIDA DO NASCIMENTO CHICA MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/06/2023	APROVADA
8762	2024	HELIANA DA SILVA ROMEIRO SALOMAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	15/06/2023	APROVADA
8793	2024	IARA CRISTINA GALDINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/06/2023	APROVADA
66261	2023	IVSON RODRIGO DE QUEIROZ MEDEIROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	02/05/2023	APROVADA
8783	2024	JESSICA ALMEIDA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	12/06/2023	APROVADA
66292	2023	JOAO VITOR VENANCIO EPIPHANIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/05/2023	APROVADA
66804	2023	JOSIANE APARECIDA DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/05/2023	APROVADA
66794	2023	LAERTE ALVES DE GOES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/05/2023	APROVADA
60742	2019	LAISA MINELE SILVA MACEDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DENTISTA II	19/08/2019	APROVADA
66311	2023	LARISSA THAIS NASCIMENTO LANGE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/05/2023	APROVADA
66294	2023	LAURA DO SOCORRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/05/2023	APROVADA
54592	2023	LEONARDO BLASQUE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	28/03/2023	APROVADA
66289	2023	LUCAS MEIRELES PAIXAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	ANALISTA DE CONTROLE ORCAMENTARIO	09/05/2023	APROVADA
8799	2024	LUCIANA LUCHETI LUIZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/06/2023	APROVADA
66256	2023	LUCIANO CRIZOSTOMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MOTORISTA SOCORRISTA	20/04/2023	APROVADA
67843	2023	MARCELO LUIS DA COSTA FIGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/05/2023	APROVADA
68781	2023	MARIA ESTRELA DALVA MANSUR OZEAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/05/2023	APROVADA
47166	2023	MARISA CALVO DRUDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DIRETOR DE ESCOLA	20/01/2023	APROVADA
67516	2023	MICHELLE JACKELINE PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/05/2023	APROVADA
66249	2023	NATAN BRUGNARO BUSCH DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AUDITOR FISCAL	03/04/2023	APROVADA
67840	2023	NATHALIA BISSON BONIN	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/05/2023	APROVADA
68774	2023	NEUSA LEOTERIO ALVES ZARAMELO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/05/2023	APROVADA
66278	2023	ORDAILTON SILVA CORREIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	08/05/2023	APROVADA
54587	2023	PAULA REGINA TEIXEIRA MACHADO RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	14/03/2023	APROVADA
7456	2024	RAFAEL HENRIQUE SEBASTIAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 180H - ED. FISICA	05/06/2023	APROVADA
66269	2023	RENATA RONCATTO BACCARAN FEDATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	05/05/2023	APROVADA
32882	2023	SARA GRACILIANO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TECNICO DE NUTRICAO	19/12/2022	APROVADA
66287	2023	SUELI APARECIDA DA COSTA RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/05/2023	APROVADA
67842	2023	TAMIRIS SANTOS LUCCHETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/05/2023	APROVADA
54596	2023	TATIANE MARCOLINO DOS SANTOS ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/03/2023	APROVADA
66295	2023	THALITA RIBEIRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/05/2023	APROVADA
68772	2023	VERA LUCIA DOS PRAZERES JUSTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/05/2023	APROVADA
67528	2023	VITORIA ALVES POLATTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/05/2023	APROVADA

47180	2023	WANDERSON SEVERINO BEZERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/02/2023	APROVADA
-------	------	----------------------------	-------------------------------	-----------------------	------------	----------

Quantidade de Meses: 12

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
13735	2023	AMANDA FREITAS VIEIRA KLEPSCKE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/06/2022	APROVADA
15181	2023	ANDERSON DA SILVA BATISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ENFERMEIRO	08/08/2022	APROVADA
13738	2023	ANGELO ANTONIO WELINGTON FERRONATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ENFERMEIRO	15/06/2022	APROVADA
43634	2022	ANNA GRAZIELLA MENEZES TEODORO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FARMACEUTICO	06/04/2022	APROVADA
15188	2023	CILENE DA SILVA ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	TECNICO DE EDIFICACOES	19/09/2022	APROVADA
21429	2023	JOSE OSSAMU HIRAI	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	TRATADOR DE ANIMAIS	03/10/2022	APROVADA
15191	2023	LUIS PAULO FERRARI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/09/2022	APROVADA
13341	2023	MARLEI MARQUES DA COSTA PAPAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/06/2022	APROVADA
11861	2023	REGIANE CRISTINA PELIZARI VILARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	12/05/2022	APROVADA
11422	2023	SONIA SILVA MAXIMIANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	06/05/2022	APROVADA
15192	2023	VITOR MOREIRA DE SOUZA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/09/2022	APROVADA

Quantidade de Meses: 18

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
43640	2022	ADRIANO DE ALMEIDA SCARPELINI	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	TRATADOR DE ANIMAIS	11/04/2022	APROVADA
43642	2022	ANA PAULA ZAMBUZI CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FARMACEUTICO	12/04/2022	APROVADA
11440	2023	CIBELE APARECIDA DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	09/05/2022	APROVADA
43650	2022	DAIANE CRISTINA RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/04/2022	APROVADA
11850	2023	ELIANA SOARES RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	11/05/2022	APROVADA
40050	2022	ELIANE OLIVEIRA CRIVELLARI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FARMACEUTICO	29/03/2022	APROVADA
11877	2023	HENRIQUE SCICIA GABRIEL DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	TECNICO DE EDIFICACOES	13/05/2022	APROVADA
11853	2023	HUMBERTO COCENZA JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	11/05/2022	APROVADA
53372	2022	LUCELIA AUDREY DA SILVA FARIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ENFERMEIRO	02/05/2022	APROVADA
40043	2022	LUIS EDUARDO LUSSIER	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	ARRECADADOR DE PEDAGIO	15/03/2022	APROVADA
13343	2023	MURILLO VANDERLEY DELFINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/06/2022	APROVADA
27333	2022	PRISCILA DOS SANTOS MORAES GIMENEZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DIRETOR DE ESCOLA	17/11/2021	APROVADA
43630	2022	RAFAEL CUNHA BORGES RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FARMACEUTICO	04/04/2022	APROVADA
43645	2022	SANDRA REGINA SAURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	PROFESSOR DE ARTES PLASTICAS	18/04/2022	APROVADA
11856	2023	SERGIO DOUGLAS GASTALDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	11/05/2022	APROVADA
13347	2023	SERGIO OTACILIO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/06/2022	APROVADA

11445	2023	SUSANA APARECIDA CHINELLATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	09/05/2022	APROVADA
11849	2023	ZIRLAGEM MARTINS PEREIRA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	11/05/2022	APROVADA

Quantidade de Meses: 24

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
11654	2022	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/09/2021	APROVADA
27340	2022	CAMILA GUDULUNAS ALCANTARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	03/12/2021	APROVADA
11671	2022	DAVI ALEXANDRE LOPES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	GUARDA-VIDAS	04/10/2021	APROVADA
27304	2022	LAVINIA SILVA PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	09/11/2021	APROVADA
27335	2022	MARLI APARECIDA CATINACCIO GROppo	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	03/12/2021	APROVADA
5710	2022	RAQUEL LUCIENE DE CAMARGO TETZNER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MONITOR	21/07/2021	APROVADA
5716	2022	ZENAIDE ALVES PESSOTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MONITOR	26/07/2021	APROVADA

Quantidade de Meses: 33

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
60734	2019	NEIDE ANTIQUEIRA DANTAS FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MONITOR	17/07/2019	APROVADA
14729	2021	PATRICK BATISTA MENDES DA LUZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25/01/2021	APROVADA

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos Limeira - Edição nº 6780, 20 de Julho de 2024

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 72/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GALÃO DE 20 LITROS E EM COPOS DE 200 ML, para a empresa PABLO SONSINO SILVA, pelo valor total de R\$ 469.460,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 16 de julho de 2024

Luiz Alberto Battistella – Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 58/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIRO DE LIMEIRA, para as empresas ROANDA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME, PABLO SONSINO SILVA, pelo valor total de R\$ 276.199,00 (duzentos e setenta e seis mil, cento e noventa e nove reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 17 de julho de 2024

Wagner Rogério de Almeida Marchi – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 23.176/2024, dispensa nº 280/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR FATOR 30 COM REPELENTE PARA OS AGENTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, através da empresa MARIANA ROBERTA VOLTOLINO SANCHEZ pelo valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Limeira, 17 de julho 2024.

Wagner Rogério de Almeida Marchi- Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO, ATA E TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 95/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023, PROCESSO Nº: 25.953/2023, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados de consultoria e assessoria à Prefeitura Municipal de Limeira na revisão do Plano Diretor Municipal - PD e Elaboração da Lei de Uso e Ocupação do Solo – Luos, CONTRATADA: Tese Tecnologia Arquitetura e Cultura Ltda, CNPJ nº. 79.980.413/0001-30, VALOR: R\$ 599.459,78 (quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024, PRAZO: PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na Ordem de Serviço.

CONTRATO nº 99/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024, PROCESSO Nº: 3.235/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada em venda de ingressos pela internet, Call Center e pontos de venda com sistema de bilheteria informatizada/integralizada, CONTRATADA: Imply Rental Locação de Equipamentos e Serviços Ltda, CNPJ nº. 14.928.256/0001-78, VALOR: será aplicado o percentual de cobrança sobre a taxa de conveniência de: 7,37% (sete inteiros e trinta e sete centésimos por cento), DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024, PRAZO: PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data indicada na Ordem de Serviço.

ATA Nº: 157/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 48/2024, PROCESSO Nº: 11.401/2024, OBJETO: Eventual aquisição pilhas e baterias para uso nas unidades de saúde, EMPRESA DETENTORA DA ATA: D.F. Astolph, CNPJ nº 20.123.999/0001-73, VALOR TOTAL: R\$ 4.712,40 (quatro mil setecentos e dose reais e quarenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 162/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 48/2024, PROCESSO Nº: 11.401/2024, OBJETO: Eventual aquisição pilhas e baterias para uso nas unidades de saúde, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Pablo Sonsino Silva, CNPJ nº 26.157.393/0001-35, VALOR TOTAL: R\$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 163/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2024, PROCESSO Nº: 63.337/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos controlados (Portaria nº 344/98) e alimentos para atendimento a mandados judiciais iniciais e com previsão para inclusão de novos atendimentos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, VALOR TOTAL: R\$ 37.749,39 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 164/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2024, PROCESSO Nº: 65.920/2023, OBJETO: Eventual aquisição de materiais médico hospitalares, fracassados no pregão eletrônico nº 40/2023, para uso nas unidades de saúde, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Impacta Med Distribuidora De Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ nº 46.242.310/0001-13, VALOR TOTAL: R\$ 6.745,50 (seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 166/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 61/2024, PROCESSO Nº: 55.945/2023, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Adriano Perez Casagrande – ME, CNPJ nº 09.645.205/0001-07, VALOR TOTAL: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº: 06/2023, PROCESSO Nº: 20.735/2024, OBJETO: Considerando o Decreto Municipal nº 95, de 26 de março de 2024, fica extinta a Concessão da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros, através do Terminal Rodoviário, em favor da Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL, no Contrato de Locação nº 06/2023, para locação a fim de explorar o ramo de vendas de passagens/tickets para transporte intermunicipal/interestadual, transferindo a Concessão para a Prefeitura Municipal de Limeira, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, ALTERAÇÃO DE CONTRATO, LOCATÁRIA: Guerino Seiscento Transportes S/A, CNPJ nº. 72.543.978/0001-00, DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 182/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 07/2023 - PROCESSO Nº: 25.149/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção e reforma e construção de sarjetões em concreto armado, reforma de guias e sarjetas, inclusive os

serviços de acabamento de pavimento asfáltico, recomposição de passeio público e adequações de escoamento superficial de águas pluviais em diversos logradouros do município, PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Romaréllo Terraplenagem e Construções Ltda, CNPJ nº. 08.743.495/0001-50, VALOR: 988.418,80 (novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de julho de 2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 218/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 08/2022 - PROCESSO Nº: 26.315/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada em conservação de próprios públicos municipais e serviços de manutenção urbana, em áreas públicas e particulares em conformidade com a lei municipal nº 5494/15, para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, insumos e utensílios, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Forty Construções e Engenharia Ltda, CNPJ nº 04.867.151/0001-00, VALOR: R\$ 38.315.473,20 (trinta e oito milhões trezentos e quinze mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº: 01/2024 — PROCESSO Nº: 104.810/2024, OBJETO: Fica alterado o plano de trabalho (cronograma de desembolso) inicialmente apresentado pela Sociedade Pró Sinfônica de Limeira, que tem por objeto a Gestão de Escola de Música Popular e Erudita e Formação Musical, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Pró Sinfônica de Limeira, CNPJ Nº: 06.291.245/0001-00, DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Credenciamento de entidades assistenciais interessadas na comercialização de espaços expositivos no recinto do evento **“4a. Festa da Coxinha de Limeira”**.

ATA DE ANÁLISE DA PROPOSTA

No dia dezenove de julho de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Organizadora do evento, conforme Portaria nº 1.596 de 27 de junho de 2024, formada pelos servidores: Janaína Firakovski Luz, Geraldo Silva Henriques, Tainá Cristine Mello de Souza, Raquel Belzi Corrêa Pereira, Rogério Ribeiro, Renato Fabregat e Luciene Sizino Juliani, se reuniu no Palacete Levy - Largo da Boa Morte, nº 11- Centro - Limeira/SP, para análise das propostas apresentadas para o credenciamento.

A Comissão se reuniu de forma presencial, procedendo a análise da proposta e documentação apresentada pela entidade e em conformidade com o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2024**, a entidade encontra-se regular, atendendo os critérios previstos no edital.

Desta forma, esta Comissão se manifesta favorável a partir dos documentos apresentados, **CREENCIANDO** a entidade, conforme tabela abaixo:

ENTIDADE	CNPJ	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
Associação Integrada de Deficientes e Amigos AINDA	01.636.800/0001-66	Eder Junior de Oliveira	Credenciada

MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:**

Janaína Firakovski Luz

Geraldo Silva Henriques

Tainá Cristine Mello de Souza

Raquel Belzi Corrêa Pereira

Rogério Ribeiro

Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação:

Renato Fabregat

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turismo e Inovação:

Luciene Sizino Juliani



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 176/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 088/2024

Qualificação do Autuado:	CPF: 139.XXX.XXX-69
Nome Completo:	Lourival Bertagnoli
Endereço:	Rua Pedro Tumenas, 174 - Residencial Fênix Limeira - SP
Processo Administrativo nº:	29.328/2023
Data:	27/05/2024

Prezado (a) Senhor (a),

Com base no Código Municipal do Meio Ambiente, Lei Complementar nº 650/2012 Art. 59, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** a Sr. **Lourival Bertagnoli**, inscrito no CPF nº 139.XXX.XXX-69, para ciência da Notificação emitida em 27/05/2024

Solicita-se ao NOTIFICADO que:

1) Deverá providenciar a desocupação da área verde do Município, (retirando o muro e demais materiais localizados no endereço acima, destinando os resíduos em local adequado), no prazo de 30 dias da ciência desta notificação, sob pena de aplicação das medidas cabíveis dentro da legislação em vigor.

Em caso de não atendimento a solicitação acima mencionada no prazo estabelecido, o notificado estará sujeito às sanções previstas na Legislação Municipal com aplicação de multa.

Bruno César Pastore

Diretor de Política Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 177/2024**NOTIFICAÇÃO**

Auto de Infração:	Nº 046/2024
Nome Completo:	Marcelo José Ferreira
Endereço:	Rua Sebastião Araújo Silva, 157 - Residencial Nobreville Limeira - S/P
Processo Administrativo nº	19.208/2024
Data:	11/04/2024

Prezado (a) Senhor (a),

Com base na Lei Municipal nº 5.166/2013 - Art. 1º, Lei Municipal 5.269/2014 – Art. 4º, Lei Municipal nº 5.757/2016 – Art. 5º § 2º, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o Sr. **Marcelo José Ferreira**, inscrito no CPF 160.XXX.XXX-92, para ciência do Auto de Infração Nº 046/2024, emitido em 11/04/2024 em virtude de descarte irregular de resíduos, local Estrada Missionária Aimee Semple Mcpherson – Bairro dos Loiolas – em frente ao Atlântico Motel, caracterizando irregularidade de acordo com as leis mencionadas acima.

Poderá o Notificado (a) ou seu representante legal comparecer no Departamento de Política Ambiental, localizado na Rua Prof. Nestor Martins Lino, nº 206 - Jardim Santa Lúcia - Limeira/SP, munido de documentos pessoais (RG, CPF e/ou procuração) para retirar a **Guia de Pagamento** referente a multa de 40 (quarenta) UFESPs, no valor de R\$ 1.414,40 (Um mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos). Prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência do Auto de Infração **ou** poderá apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias corridos. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo determinado, o valor será inscrito em Dívida Ativa com os acréscimos legais.

Bruno César Pastore

Diretor de Política Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 178/2024**AUTO DE INFRAÇÃO:**

Auto de Infração:	Nº 055/2024
Nome Completo:	Pedro Francisco do Valle Vieira
Endereço:	Avenida Joinville, 390 - Complemento: Portaria para Luis Pacheco - Jardim das laranjeiras Limeira/SP
Processo Administrativo nº:	25.064/2024
Data:	13/05/2024

Prezado (a) Senhor (a),

Com base na Lei nº 4.226/2007 Art. 1º e Art. 2, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o Sr. **Pedro Francisco do Valle Vieira** inscrito no CPF 041.XXX.XXX-92, para ciência do Auto de Infração nº 055/2024 emitido em 13/05/2024, em virtude da ocorrência referente a **queimada em lote urbano no Município de Limeira**, local Rua Servidão – Recanto Alvorada.

Poderá V. S.^a ou o seu representante legal comparecer no Departamento de Política Ambiental, localizado na Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 - Jardim Santa Lúcia - Limeira/SP, munido de documentos pessoais para retirar a **Guia de Recolhimento** referente a **multa de 25 (UFESPs)** no valor de R\$ 884,00 (Oitocentos e oitenta e quatro reais), O prazo para recolhimento será de 10 (dez) dias ou poderá apresentar defesa prévia, pessoalmente ou através de advogado, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data da ciência do auto de infração, conforme Lei Complementar nº 650/2012 Art. 106.

Caso o pagamento não seja efetuado no prazo determinado, o valor será inscrito em dívida ativa com os acréscimos legais.

Bruno César Pastore

Diretor de Política Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 180/2024**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 054/2024**

Auto de Infração:	Nº 054/2024
Nome Completo:	Rolamar Construções e Empreendimentos LTDA
Endereço:	Rua Marcolino Rodrigues Jacob, 164 - Jd. Dos Jequitibas Limeira/SP
Processo Administrativo nº:	24.647/2024
Data:	10/05/2024

Prezado (a) Senhor (a),

Com base no Art. 57 e Art.97 da Lei Complementar nº 650/2012 - Código Municipal do Meio Ambiente e Lei Municipal nº 6.974/2024 Art. 4, Art. 18 e Art. 45, Lei Municipal nº 4.226/2007 Art. 1º e Art. 2º, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** a **Rolamar Construções e Empreendimentos LTDA** inscrita no CNPJ 08.909.XXX/XXXX-78 para ciência do Auto de Infração nº 054/2024 emitido em 10/05/2024 em virtude de ocorrência referente a causar danos a vegetação pública, poda drástica, anelamento de um indivíduo arbóreo e queimada de resíduos, localizado no endereço acima sem as devidas licenças ou autorizações do órgão ambiental competente.

Poderá V. Sª ou o seu representante legal comparecer no Departamento de Política Ambiental, localizado na Rua Professor Nestor Martins Lino, 206 - Jardim Santa Lúcia - Limeira/SP, munido de documento pessoal (RG, CPF e/ou procuração) para retirar a **Guia de Recolhimento** referente a **multa de 50 UFESPs**, correspondente ao valor de R\$ 1.768,00 (mil setecentos e sessenta e oito reais), o prazo para recolhimento é de 10 dias, a contar da ciência do Auto de Infração **ou** poderá apresentar defesa prévia, dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar da data desta notificação.

Caso o pagamento não seja efetuado no prazo determinado, o valor será inscrito em dívida ativa com os acréscimos legais.

Bruno César Pastore

Diretor de Política Ambiental

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 181/2024**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 054/2024**

Auto de Infração:	Nº 052/2024
Nome Completo:	M.M.C. Limeira Empreendimentos Imobiliários LTDA
Endereço:	Rua Frederico Rótulo, 876 - Jd. Ouro Verde Limeira/SP
Processo Administrativo nº:	24.255/2024
Data:	09/05/2024

Prezado (a) Senhor (a),

Com base no Art. 57 e Art.97 da Lei Complementar nº 650/2012 - Código Municipal do Meio Ambiente e Lei Municipal nº 6.974/2024 Art. 4, Art. 18 e Art. 45, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS a M.M.C. Limeira Empreendimentos Imobiliários LTDA** inscrita no CNPJ 01.235.XXX/XXXX-45, para ciência do Auto de Infração nº 052/2024 emitido em 09/05/2024 em virtude de ocorrência referente a poda drástica de um indivíduo arbóreo, localizado no endereço acima sem as devidas licenças ou autorizações do órgão ambiental competente.

Poderá V. S^a ou o seu representante legal comparecer no Departamento de Política Ambiental, localizado na Rua Professor Nestor Martins Lino, 206 - Jardim Santa Lúcia - Limeira/SP, munido de documento pessoal (RG, CPF e/ou procuração) para retirar a **Guia de Recolhimento** referente a **multa de 20 UFESPs**, correspondente ao valor de R\$ 707,20 (Setecentos e sete reais e vinte centavos), o prazo para recolhimento é de 10 dias, a contar da ciência do Auto de Infração **ou** poderá apresentar defesa prévia, dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar da data desta notificação.

Caso o pagamento não seja efetuado no prazo determinado, o valor será inscrito em dívida ativa com os acréscimos legais.

Bruno César Pastore

Diretor de Política Ambiental

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 182/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 100/2024

NOTIFICAÇÃO:	Nº 100/2024
Nome Completo:	Cleonice Teixeira Marcal
Endereço:	Rua João Conti, 322 - Jd. Campo Belo Limeira - SP
Processo Administrativo:	106.112/2024
Data:	03/07/2024

Prezado (a) Senhor (a),

Com base na Lei Municipal nº 5.166/2013 - Art. 1º e suas alterações, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** a Sra. **Cleonice Teixeira Marcal** inscrita no CPF 167.XXX.XXX-01, para ciência da Notificação nº 100/2024 emitida em 03/07/2024, onde solicita-se ao notificado que:

Fica V.Sª. Notificada a providenciar a limpeza e a retirada dos resíduos dispostos na calçada, propriedade localizada na Rua Atilio Massari, 292 – Antônio Simonetti, dentro do **prazo de 48 horas** da ciência desta notificação, sob pena de multa, conforme previsto na Lei que rege sobre o assunto.

Em caso de não atendimento da solicitação acima mencionada no prazo estabelecido, o notificado estará sujeito às sanções previstas nas Legislações Municipais com aplicação de multa.

Bruno César Pastore

Diretor de Política Ambiental

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628

EDITAL Nº 910/2024

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1318/2024

Nome: **PAULO PAROLIN**

Endereço: **RUA EDMUNDO BRITO MUGNAINE, 126 - JARDIM ELITE**

Inscrição Cadastral: **1714011000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Processo: **30708/2024**

Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

TIKARA OKAWADA

Diretor de Manutenção

EDITAL Nº 911/2024

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1286/2024

Nome: **TRES AVENIDAS SERVIÇOS LTDA EPP**

Endereço: **AVENIDA DOUTOR BRENO MACHADO GOMES, 455 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5284012000**

Área do Terreno (m²): **322,65m²**

Processo: **30706/2024**

Aos quatorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

TIKARA OKAWADA

Diretor de Manutenção

EDITAL Nº 912/2024

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1287/2024

Nome: **TRES AVENIDAS SERVIÇOS LTDA EPP**

Endereço: **AVENIDA DOUTOR BRENO MACHADO GOMES, 445 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5284013000**

Área do Terreno (m²): **322,52m²**

Processo: **30707/2024**

Aos quatorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

TIKARA OKAWADA

Diretor de Manutenção

EDITAL Nº 913/2024

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 159/2024

Nome: **ANGELA MARIA GUERRA CHAMPI**

Endereço: **RUA LUIZ OSWALDO FAGOTTI, 290 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5297030000**

Área do terreno (m²) : **200,00**

Processo: **28729/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 349/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

TIKARA OKAWADA

Diretor de Manutenção

EDITAL Nº 914/2024

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 167/2024

Nome: **OSVALDIR PADOVANI JUNIOR**

Endereço: **RUA LIBERTINO PIZANI, 167 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4723018000**

Área do terreno (m²) : **253,28**

Processo: **29367/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 927/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

TIKARA OKAWADA

Diretor de Manutenção

EDITAL Nº 915/2024

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 169/2024

Nome: **ANTONIO JAIR DE OLIVEIRA**

Endereço: **RUA PASCHOAL PINTO FERRAZ, 898 - PARQUE RESD. STAHLBERG**

Inscrição Cadastral: **2981018000**

Área do terreno (m²) : **275,00**

Processo: **29369/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 502/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

TIKARA OKAWADA

Diretor de Manutenção

EDITAL Nº 916/2024

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 183/2024Nome: **ANTENOR PEREIRA SILVA - ESPOLIO**Endereço: **RUA PAULO SERGIO ROLAND, 748 - PARQUE RESD. ABILIO PEDRO**Inscrição Cadastral: **3073036000**Área do terreno (m²) : **152,00**Processo: **29798/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 487/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

TIKARA OKAWADA**Diretor de Manutenção****EDITAL Nº 917/2024**

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 193/2024Nome: **RENE GRAF**Endereço: **RUA LIBERTINO PIZANI, 409 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**Inscrição Cadastral: **4721030000**Área do terreno (m²) : **250,00**Processo: **30287/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 847/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

TIKARA OKAWADA**Diretor de Manutenção****EDITAL Nº 918/2024**

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 194/2024Nome: **THAIS PUCCI SUPPIA**Endereço: **AVENIDA LIBERTINO PIZANI, 253 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**Inscrição Cadastral: **4722024000**Área do terreno (m²) : **250,00**

Processo: **30288/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 852/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

TIKARA OKAWADA

Diretor de Manutenção

EDITAL Nº 919/2024

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 195/2024

Nome: **THAIS PUCCI SUPPIA**

Endereço: **AVENIDA LIBERTINO PIZANI, 243 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4722025000**

Área do terreno (m²) : **250,00**

Processo: **30289/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 853/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

TIKARA OKAWADA

Diretor de Manutenção

EDITAL Nº 920/2024

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 196/2024

Nome: **CAIO PUCCI SUPPIA**

Endereço: **AVENIDA LIBERTINO PIZANI, 233 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4722026000**

Área do terreno (m²) : **250,00**

Processo: **30290/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 854/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

TIKARA OKAWADA

Diretor de Manutenção

EDITAL Nº 921/2024

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 198/2024

Nome: **JOSE ROBERTO FERRARI JUNIOR**

Endereço: **AVENIDA LIBERTINO PIZANI, 213 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4722028000**

Área do terreno (m²) : **257,62**

Processo: **30292/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 856/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

TIKARA OKAWADA

Diretor de Manutenção

EDITAL Nº 922/2024

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 199/2024

Nome: **CLAUDIO JOSE DA SILVA**

Endereço: **RUA JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS, 165 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5264034000**

Área do terreno (m²) : **255,00**

Processo: **30293/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 931/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

TIKARA OKAWADA

Diretor de Manutenção

EDITAL Nº 923/2024

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **ELIANO LUCIAN CELSO**

Endereço: **AVENIDA SR. JOSE DA ANNUNCIACÃO FIORENTINI, 321 - JARDIM PARQUE AVENIDA**

Inscrição Cadastral: **2986035000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Auto de Infração: **102/2024**

Processo: **21830/2024**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs, correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 102/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 365/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

TIKARA OKAWADA

Diretor de Manutenção

EDITAL Nº 924/2024

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **TELMA CRISTINA SARTORI**

Endereço: **RUA AUGUSTO RUFINO MERCURI, 330 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5293028000**

Área do Terreno (m²): **291,29m²**

Auto de Infração: **97/2024**

Processo: **21824/2024**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs, correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 97/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 336/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

TIKARA OKAWADA

Diretor de Manutenção

Prefeitura Municipal de Limeira**Secretaria de Urbanismo**

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, em atendimento ao artigo 37 da Lei Federal 10.257/01, informa que foi apresentado através do processo administrativo nº 25.023 de 14 de maio de 2024, o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Trânsito - EIV/RIV, em nome de RITAPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., de CNPJ nº 13.322.952/0001-73, para implantação de Fracionamento Vertical em imóvel com acesso pela Rua Francisco Altimari, em atendimento à Lei Complementar nº 442/09 e alterações e Decreto Municipal nº 301/11.

Tal estudo encontra-se disponível para consulta através do processo mencionado, tendo o mesmo sido analisado e terá sua aprovação efetivada após firmamento de termo de compromisso para mitigações de impactos.

Simone Batistussi Silva Panegutti

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

Secretaria de Urbanismo

PORTARIA Nº 187, DE 17 DE JULHO DE 2024.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15 a 17), e;

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo sob nº 1394, de 18 de abril de 2024, do Ceprosom;

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor a partir de 01/07/2024, conforme Portaria nº 108/2024, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML.

RESOLVE:

a) Mudar do Nível II para o Nível III, **MAURO CECHINATO**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, registro funcional nº 9222, lotado no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Maria Aucélia dos Santos Damaceno

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.



C.M.D.P.D Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Limeira.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Limeira - CMDPD vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia **22/07/2024 (segunda-feira)**, às 08h30, na **APAE**. Situada á **Av. Antônio D'Andréa, 364** - Parque N Senhora das Dores, com a seguinte pauta:

- ✓ Abertura
- ✓ Evento semana da prevenção.
- ✓ Feedback sobre a Conferência Nacional
- ✓ Presença do Sr. João Miron – Falando sobre a empregabilidade e treinamento da Pessoa com Deficiência - ASID

Limeira, 18 de julho de 2024.

Diego Henrique Santos Campos
Presidente Interino do CMDPD

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Contatos Fone:3404-6131; e-mail cmdpdlimeira@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

RESOLUÇÃO N.º 06/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Estudos para a elaboração de minuta de Projeto de Lei que estabelecerá o Regime Jurídico Disciplinar aplicáveis aos Conselheiros Tutelares de Limeira.



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA - CMDCA, cumprindo o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.729, de 12 de dezembro de 1995, e suas alterações;

Considerando a necessidade de se elaborar uma minuta de Projeto de Lei que estabeleça o Regime Jurídico Disciplinar aplicáveis aos Conselheiros Tutelares de Limeira, bem como institua a Comissão Disciplinar e de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares de Limeira;

Considerando o deliberado na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Limeira – CMDCA, ocorrida em 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da Comissão de Estudos para a elaboração de minuta de Projeto de Lei que estabelecerá o Regime Jurídico Disciplinar aplicáveis aos Conselheiros Tutelares de Limeira:

I – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Andrea Esteves Rodvalho e Benedito Belucci;

II – Representantes do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM: Joice Patrícia Telles e Danilo Rafael Gomes;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

Representes do Conselho Tutelar 1: Ludma P. G. Oliveira e Joyce Fernanda Marini;

II - Representes do Conselho Tutelar 2: Lucimara M. de Oliveira e Helana R. Heleno;

III - Representes do Conselho Tutelar 3: Elisdete Dayse de Souza Beckman e Rita Guedes;

2

Art. 2º. A Comissão de Estudos indicada no artigo 1º desta Resolução terá a atribuição de minutar um Projeto de Lei que estabeleça o Regime Jurídico Disciplinar aplicáveis aos Conselheiros Tutelares de Limeira, bem como que institua a Comissão Disciplinar e de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares de Limeira.

Parágrafo único. Concluídos os trabalhos da Comissão, a minuta do Projeto de Lei será encaminhada para deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Limeira – CMDCA e, com a aprovação, será enviada para análise do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Limeira.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Estudos poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, podendo, ainda, seus membros se reunirem sempre que necessário, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – Limeira/SP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.

Limeira/SP, 19 de julho de 2024.

Thais Heleno Lopes
Presidente

Gabriella Cristina de Oliveira
1ª Vice Presidente

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta– CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133
e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA – CMDCA

RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS CLASSIFICADOS E
DESCLASSIFICADOS.

Em conformidade com a Resolução n.º 03/2024 (Edital de Chamamento Público).

Visando à subscrição de Termo de Fomento, em conformidade com o item 6.1.1 da Resolução n.º 03/2024 (Edital de Chamamento Público), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA, torna-se público o resultado preliminar dos Projetos aprovados, desclassificados e Inabilitados pela Comissão de Análise de Projetos, com a ratificação da Plenária deste Conselho, em consonância com o deliberado em Reunião Ordinária de 19.07.2024, conforme abaixo indicado.

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS PROJETOS CLASSIFICADOS PARA EXECUÇÃO EM
2024 - FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FMDCA

Habilitados/Classificados
(de acordo com o item 6.2.5).

	OSC	Projetos	Valores R\$
1	Aldeia Movimento Pró Cultura	Aprendendo com arte	R\$ 78.010,00
2	Centro de Aprendizado Metódico e Prático de Limeira - CAMPL	Trilhando o sucesso	R\$ 79.992,00
		Total	R\$ 158.002,00



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA – CMDCA

Habilitados/Desclassificados

(de acordo com o item 7.4.4)

OSC		Projetos	Valores (R\$)
1	Associação de Equoterapia Daoud	Equo Abrace	R\$ 66.233,80
2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira – APAE	Conexão Teen	R\$ 80.000,00
3	Associação de Reabilitação Infantil Limeirense -ARIL	Projeto de Intervenção multidisciplinar (PIM)	R\$ 75.193,33
4	Associação integrada de Deficientes e Amigos - AINDA	Trilhando o desenvolvimento	R\$ 75.885,60
5	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Limeira "David Arantes"	Escola Ativa: adolescência é poder	R\$ 80.000,00
6	Centro Social Sul - Gavia	Melhor de Mim	R\$ 34.920,00
7	Lar uma Nova Esperança	"A prática esportiva como possibilidades de desenvolvimento da consciência cidadã"	R\$ 52.641,98
Total			R\$ 464.874,71

Projetos Inabilitados

OSC		Projetos	Valores (R\$)
1	Aldeias Infantis SOS	Educar	R\$ 80.000,00
2	Associação Casa da Criança Santa Terezinha	"Promoção da autonomia e construção de projeto de vida de crianças e adolescentes acolhidos"	R\$ 79.920,00
3	Núcleo de Valorização Humana "Nova Vida"	Oficinas de Informática	R\$ 52.528,44
Total			R\$ 212.448,44

Em conformidade com o item 6.3, da Resolução n.º 03/2024 (Edital de Chamamento Público) - CMDCA, fica estabelecido o prazo de 22/07/2024 a 26/07/2024 para apresentação de recurso do presente resultado preliminar, cujo protocolo deverá ser feito na sede do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA – CMDCA

CMDCA, junto à Casa dos Conselhos, instalado na Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, na cidade de Limeira/SP, no horário das 09h às 11h e das 13h às 16h, sendo que a Organização da Sociedade Civil – OSC que pretender recorrer, poderá, mediante agendamento e no mesmo prazo, ter acesso ao Relatório da Comissão de Seleção e demais documentos pertinentes, para fundamentar o respectivo recurso. Por fim, é ressaltado que, de acordo com o item 3.5, do Edital n.º 03/2024 a relação definitiva dos Projetos aprovados será publicada no Jornal Oficial do Município na data de 10/08/2024.

Limeira/SP, 20 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 120/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **Elias Carlos Zacheu**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Agente de Proteção de Defesa Civil, Referência 12 - Nível 02 - Grau C - foi julgado incapaz definitivamente, após decisão judicial;

CONSIDERANDO o que mais consta das decisões constantes nos Processos Judiciais nºs: 1001759-94.2020.8.26.0320 e 0000199-95.2024.8.26.0320.

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº 394/2024.

RESOLVEM:

1. CONCEDER ao funcionário **ELIAS CARLOS ZACHEU**, o benefício previdenciário da **aposentadoria por invalidez**, no cargo efetivo de Agente de Proteção de Defesa Civil, Referência 12 - Nível 02 - Grau C, em decorrência de moléstia, que o incapacitou definitivamente para o serviço público, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal e nas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05 c/c artigo 24 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela média aritmética simples atualizada de 80% das maiores bases de contribuição, com fundamento no artigo 24 e seguintes da Lei Complementar nº 487/09 e no artigo 40 § 3º item I da Constituição Federal; sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo.
3. O servidor será aposentado sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal.
5. A concessão do benefício de aposentadoria por invalidez decorre de atendimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juízo da Vara da Fazenda Pública, nos autos dos processos digitais nº 1001759-94.2020.8.26.0320 e 0000199-95.2024.8.26.0320.
6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 19 de julho de 2024.

Edilson Rinaldo Merli

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitorio Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Julho	
Matricula	Nome
788683	ANA RITA ARGENTON
786659	BENEDITA FRANCISCA DO PRADO
788676	CANDIDA DOLORES GUTIERRE DOS SANTOS
789659	CLEUSA ALVES VALENTIM
788899	CRISTIANE TERESINHA FRANZIN
783064	DUNALVA RODRIGUES DA SILVA
785652	ELIANA DEMETRIO
11606	FIRMINA VASQUES MENARDI
21458	GERALDO MOSELLI
628344	GISELE CRISTINA MAIA
702854	HELENA HERRFELD FELIZATTI
787604	HELENA SACILOTTO
789039	ITAMAR BENEDITO FRANZIN
784419	IVONE GONÇALVES DA SILVA
788989	IVONEI ZANUTO REZENDE
25909	IZALINO RAIMUNDO
785105	JOAO RODRIGUES NOVAIS
784133	JOSE LUIS CLOSS VIEIRA
789088	KATIA DO PRADO
789935	LIEGE MIRIAM DE FREITAS FELTRIN
789936	LIEGE MIRIAM DE FREITAS FELTRIN
788866	LILIAN DE CASSIA RECHE
789275	LUZINETE PERMAGNANI

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML




683451	LYZETTI GRAF PEDROSO
786128	MARCO ANTONIO PEREIRA FRANCISCO
788632	MARCOLINA MARIA MAMEDES DIAS
782700	MARCUS VINICIUS MARCHESIN
786624	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS ABDALLA
789791	MARIA CLAUDIA BENTO GONCALVES
786152	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
722782	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
788842	MARIA DE LURDES FRANCA
789004	MARIA DENISE GOFFINET ROQUE
789413	MARIA JOSE PAZ BEZERRA KESTNER
786390	MARIA JOSE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA
12530	MARIA NEUSA BOSCO BUENO
789118	MARIA NILSEN VIEIRA
788155	MARIA RITA FONSECA
788814	MARILDA APARECIDA GIUSTI
785334	MARIZA TANK DE BARROS
783030	NEUSA OLIVEIRA PRADO DE ALMEIDA
789723	OBERTINA GAUDENCIO SCHMIDHAUSLER
785458	ODETTE APARECIDA DA SILVA CATAPANI
786179	RAFAEL LOURENCO DA SILVA
787116	RAQUEL JANUARIA DA SILVA LEITAO
670499	REGINA CELIA ROSSETTI PROVINCIAITTO
789200	RENATA FABER VIEIRA
788942	ROSANGELA APARECIDA ROBIATI IRANO
789256	ROSANGELA MARIA BARCELLOS SIMAS
756903	ROSANGELA MARQUES TIMÓTEO ALVES
789104	SANDRA APARECIDA LUIZ DIOTTO
788082	SEBASTIAO PINHEIRO FILHO
789610	SILVANI RABELO ANAEL
789186	SILVIA REGINA DA SILVA
789163	SIMONE DOS SANTOS JAMBAS PAES
789824	SOLANGE FRANCISCO PEREIRA FREI
754846	TERESINHA DE FATIMA SOARES DE CAMPOS
789217	VALDIVINA LACERDA FERRAZ
789852	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS BONIN
783935	VERALICE FAGA CARVALHO
783871	VILMA APARECIDA MAZZA SILVA
785059	WANDA BERLANDO GIMENEZ


Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 12.491/24	DATA DO PROTOCOLO	06/03/2024
CNPJ/CPF	278.XXX.XXX-00	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	WALDEMAR D'AMBROSIO		
ENDEREÇO	AVENIDA LARANJEIRAS, Nº 81, VILA QUEIROZ		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13485-020 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>			
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série A nº 0016, lavrada contra o interessado em 20/06/2024, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série A nº 0030 lavrado em 07/05/2024, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 2.475,20 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), equivalente a 70 UFESPs, mediante guia própria, a ser solicitada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 12.491/24.</p> <p>Limeira, 19 de julho de 2024.</p>			


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 70.605/23	DATA DO PROTOCOLO	27/12/2023
CNPJ/CPF	445.XXX.XXX-10	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	BEATRIZ MACHADO DE SOUZA		
ENDEREÇO	RUA CAPITÃO FLAMÍNIO FERREIRA Nº 172, CENTRO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4054, lavrado contra o interessado em 22/02/2024, conforme artigo 122, inciso I e XX da Lei Estadual nº 10.083/98, combinado com Portaria CVS 01/2020, Lei Municipal 2.843/97 alterada pela Lei Municipal nº 5.168/13, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1609. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 70.605/23.</p> <p>Limeira, 19 de julho de 2024.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 65.327/23	DATA DO PROTOCOLO	28/11/2023
CNPJ/CPF	32.XXX.XXX/0001-87	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	PRIAPUS CLÍNICA DE UROLOGIA DE LIMEIRA LTDA		
ENDEREÇO	AVENIDA ANTONIO OMETTO, Nº 742, VILA CLAUDIA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-470 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4023, lavrado contra o interessado em 11/01/2024, conforme incisos XI e XIII do artigo 122 fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1580. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 65.327/23.</p> <p>Limeira, 19 de julho de 2024.</p>			

 <p>VISA – COMUNICADO</p>			
Nº PROCESSO	PML 65.327/23	DATA DO PROTOCOLO	28/11/2023
CNPJ/CPF	32.XXX.XXX/0001-87	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	PRIAPUS CLÍNICA DE UROLOGIA DE LIMEIRA LTDA		
ENDEREÇO	AVENIDA ANTONIO OMETTO, Nº 742, VILA CLAUDIA		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-470 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série B nº 4022, lavrado contra o interessado em 11/01/2024, conforme incisos XI e XIII do artigo 122 fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1580. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 65.327/23.</p> <p>Limeira, 19 de julho de 2024.</p>			

 <p>VISA – COMUNICADO</p>			
Nº PROCESSO	PML 63.118/23	DATA DO PROTOCOLO	13/11/2023
CNPJ/CPF	42.XXX.XXX/0001-61	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	CARIBE BEER ADEGA LTDA		
ENDEREÇO	RUA SILVIO GOMES DE MORAES, Nº 85, JARDIM OURO VERDE		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13482-056 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4073, lavrado contra o interessado em 21/03/2024, conforme artigos 112, inciso I e artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, nos termos dos artigos 127 e 128 todos da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1575. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 63.118/23.</p> <p>Limeira, 19 de julho de 2024.</p>			

 <p>VISA – COMUNICADO</p>			
Nº PROCESSO	PML 61.501/23	DATA DO PROTOCOLO	31/10/2023
CNPJ/CPF	222.XXX.XXX-08	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	RAFAEL AUGUSTO EUPHOSINO		
ENDEREÇO	RUA HIA ROSENTHAL SPILBERG, Nº 18, JARDIM DA GRAMINHA		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-660 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:			
<p>- Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos, Materiais e Medicamentos Série B nº 4074, lavrado contra o interessado em 22/03/2024, conforme artigo 105, artigo 112, inciso VI, artigos 116, 117, 118, nos parágrafos 1º e 2º do artigo 127 todos da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1562. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 61.501/23.</p>			
Limeira, 19 de julho de 2024.			

 <p>VISA – COMUNICADO</p>			
Nº PROCESSO	PML 61.014/22	DATA DO PROTOCOLO	27/12/2022
CNPJ/CPF	72.XXX.XXX/0001-40	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	BUFFET BONATCHELOS LTDA ME		
ENDEREÇO	AVENIDA NOVE DE JULHO, Nº 248, VILA SÃO JOÃO		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-700 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:			
<p>- Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série B nº 3631, lavrado contra o interessado em 20/12/2022, conforme artigo 112 inciso VI, 116 e 127 Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1338. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 61.014/22.</p>			
Limeira, 19 de julho de 2024.			

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 55.154/22	DATA DO PROTOCOLO	17/11/2022	
CNPJ/CPF	45.XXX.XXX/0001-22	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	SUPERMERCADOS GRANDES MARCAS LTDA			
ENDEREÇO	RUA SÃO PAULO, Nº 82, BOA VISTA			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-095	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série B nº 3601, lavrado contra o interessado em 08/11/2022, conforme artigo 112 inciso VI, 116 e 127 Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1302.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 55.154/22.</p> <p>Limeira, 19 de julho de 2024.</p>				